DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e em atendimento ao item 27 da **RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019,** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno desta Municipalidade, no exercício financeiro de 2019.

Orobó, 17 de março de 2020

É o que temos a declarar.

Cléber José de Aguiar da Silva
Prefeito Constitucional

Rodrigo Manoel da Silva
Coordenador de Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA, RODRIGO MANOEL DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f701447-b55d-4f5b-aae6-f54d2bfa4e1f